

# MUNICÍPIO DE LOURES



**DESPACHO**

**Nº 223/2023**

**DATA** 21.09.2023

**PROVENIÊNCIA** PRESIDENTE

**DESTINATÁRIO** EXPEDIENTE

**Assunto:** Designação do Responsável pelo Acesso à Informação Administrativa

A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, diploma que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos (LADA), prevê, no seu artigo 9º, o dever de designação de uma responsável pelo cumprimento das disposições constantes do supramencionado diploma, competindo-lhe, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o Município de Loures, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização, bem como estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

Assim, em cumprimento do disposto no art. 9º da Lei n.º 26/2016, de 16 de agosto e no âmbito das competências conferidas pelo preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- Designo como responsável pelo Acesso à Informação (RAI) da Câmara Municipal de Loures a técnica superior desta autarquia, Sílvia Maria da Costa Jorge, a exercer funções na Unidade de Auditoria Interna;
- Determino que se proceda ao registo da Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) no *site* da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;

M U N I C Í P I O   D E   L O U R E S



- Determino a divulgação do presente despacho no *site* do Município de Loures;
- Determino que o presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara

**Câmara Municipal de Loures**

**E/154086/2023** 22.09.2023

15:21:16



Ricardo Leão